



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 83/CONSUP/IFAP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Aprova o REGULAMENTO DO NÚCLEO DE  
TECNOLOGIA ASSISTIVA – NTA do Instituto  
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e  
regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23228.001194/2016-77, assim como a  
deliberação na 24ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o REGULAMENTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
ASSISTIVA – NTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho Superior do IFAP